



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2016
CONTAS INDIVIDUAIS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ATIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
POSIÇÃO FINANCEIRA	10
PERSPETIVAS PARA 2017	13
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	14
DISPOSIÇÕES LEGAIS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	61

EXERCÍCIO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, SA é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa SA em Maio de 2008 e consequente aumento de capital.

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da Empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os impactos continuam a registar-se neste e futuros períodos e estão detalhados no anexo às contas.

De salientar que no presente exercício, a Empresa, relativamente à dívida estruturada no âmbito do PER, procedeu à renegociação com algumas entidades do plano de reembolso de capital (empréstimos mútuos e locações financeiras). Durante o exercício não se verificaram outros fatos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa apresentou em 2016 um crescimento de 1,4%, quando no ano anterior tinha registado um crescimento ligeiramente superior e que foi de 1,5%.

Para este comportamento contribuíram a recuperação da procura interna, sustentada pelo aumento do consumo das famílias, fato este mais evidente no último trimestre. De salientar ainda o fato de Portugal apresentar um crescimento anual em linha com a média dos parceiros comunitários.

A tendência de recuperação económica foi reforçada no último trimestre, com um crescimento do PIB de 1,9% face ao terceiro trimestre de 2016.

Também o desemprego mostrou sinais de redução ao longo do ano e de forma sustentada. No final do ano de 2016 este indicador situava-se nos 10,2%, que compara com os 12,2 % registados no final do ano anterior.

A taxa de inflação média de 2016, foi de 0,6% que corresponde ao aumento de uma décima em relação ao ano anterior.

A generalidade das empresas regista ainda níveis baixos de procura, com consequência nos níveis de atividade, o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são uma exceção à redução da procura; este sector é ainda penalizado pela mudança de hábitos de leitura com reflexo nas vendas de jornais e revistas. Os principais editores registam uma continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas.

A contrariar esta tendência, tem-se verificado um ligeiro crescimento nos produtos comerciais (catálogos e folhetos), nomeadamente, no que se refere às empresas de grande distribuição alimentar.

O investimento publicitário, no caso da imprensa, continua a registar um decréscimo gradual. Os maiores editores de publicações semanais e mensais e que são os principais clientes da Lisgráfica, apresentam em 2016 quedas de receitas a nível publicitário e também de circulação entre 8 e 10%. O efeito conjugado destes dois factos traduziu-se na redução da tiragem e do número médio de páginas por edição.

ATIVIDADE DA EMPRESA

Em 2016 manteve-se a tendência negativa verificada no mercado de artes gráficas de grande tiragem. A variação ocorrida resulta do efeito conjugado de vários fatores:

- redução de número de páginas e de tiragem;
- desaparecimento de alguns editores de média dimensão no segundo semestre do ano;
- publicações que deixaram de ser editadas.

O decréscimo no investimento publicitário nos *media*, a redução de circulação e as políticas de marketing das principais marcas comerciais têm sido os responsáveis pela redução de tiragens, número de páginas e encerramento de algumas publicações periódicas. A faturação líquida atinge os 18,2 milhões de euros que compara com 20,1 milhões no exercício anterior. Para além das reduções de tiragens e páginas, esta variação é ainda influenciada pela alteração do mix de produtos como a seguir se indica:

- Faturação de impressão + papel (-5,8%)
- Faturação apenas de serviços de impressão (-12,1%)

Verificou-se, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho e à redução do número de trabalhadores.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2016	2015	Var. 15/16 Em €	Var. 15/16 Em %
Revistas	7.565	8.795	(1.230)	-14,0%
Jornais/suplementos	5.958	6.630	(672)	-10,1%
Catálogos e Folhetos	3.426	3.228	198	6,1%
Listas	118	287	(169)	-58,9%
Outros	1.129	1.126	3	0,3%
TOTAL	18.196	20.066	(1.870)	-9,3%

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com exceção do segmento Catálogos e Folhetos.

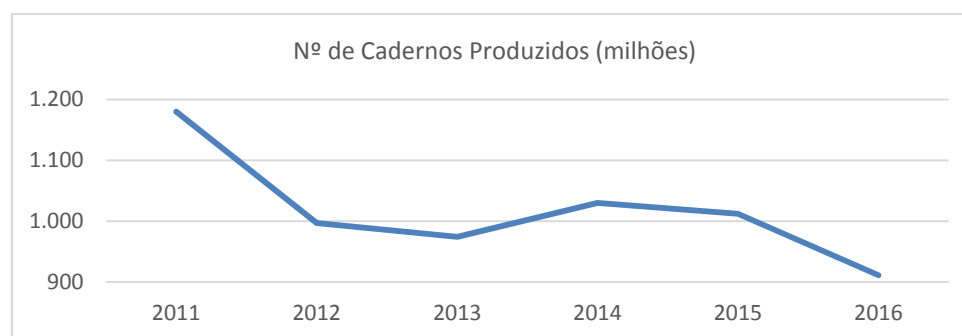
A maior variação em termos absolutos regista-se nos segmentos de impressão de Revistas e Jornais/suplementos, justificado pela redução do número de exemplares impressos e número de páginas. Para esta variação contribuiu a saída de dois editores de média dimensão, com impacto acima de tudo no segundo semestre. Em termos percentuais a maior variação é, no entanto, no segmento Listas, mantendo-se assim a tendência dos últimos anos; esta rubrica inclui em 2015 e 2016 a impressão das listas telefónicas para um país da América Central.

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma variação em relação ao ano anterior, como se demonstra no quadro abaixo:

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2016	2015	Var. 15/16 Em €	Var. 15/17 Em %
Revistas	601.814.660	689.663.834	(87.849.174)	-12,7%
Jornais/suplementos	121.944.627	145.404.403	(23.459.776)	-16,1%
Catálogos e Folhetos	164.761.435	142.636.565	22.124.870	15,5%
Listas	22.965.750	34.077.325	(11.111.575)	-32,6%
TOTAL	911.486.472	1.011.782.127	(100.295.655)	-9,9%
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

A evolução plurianual deste indicador está evidente no quadro inferior:



Importa referir que no segundo semestre do ano de 2013, a empresa procedeu à renovação de contratos de impressão com dois dos maiores grupos editoriais portugueses, garantindo a impressão de todos os títulos destes editores durante os próximos anos.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Desde 2011, a Empresa passou a incluir um novo indicador – Resultado Corrente – que reflete o resultado que decorre exclusivamente da exploração normal de atividade. Ficam de fora deste indicador os custos e proveitos que são considerados como extraordinários, entre eles, Indemnizações, Mais e Menos Valias de alienações de Imobilizado, efeitos do Plano Especial de Revitalização, ganhos/perdas em subsidiárias, etc. Estes valores são incluídos na rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes.

ATIVIDADE OPERACIONAL 2016/2015

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)		2016		2015		Var. 15/16 em €	Var. 15/16 em %
Vendas		18.196	96%	20.066	96%	(1.870)	-9,3%
Out. Proveitos Correntes		763	4%	794	4%	(31)	-3,9%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	1	18.959		20.860		(1.901)	-9,1%
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)		(5.721)	30%	(5.985)	29%	(264)	-4,4%
Fornecimentos e Serv. Externos		(5.079)	27%	(5.953)	29%	(874)	-14,7%
Custos Com Pessoal		(5.620)	30%	(6.168)	30%	(548)	-8,9%
Amortizações e Ajustamentos		(1.311)	7%	(1.377)	7%	(66)	-4,8%
Outros Custos Correntes		(86)	0%	(136)	1%	(50)	-36,8%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	2	(17.817)		(19.619)		(1.802)	-9,2%
RESULTADO CORRENTE DAS OPERAÇ- €	3	1.142		1.241		(99)	-8,0%
RESULTADO CORRENTE - %		6,0%		5,9%			
Proveitos/Custos não Recorrentes	4	(3.526)		(1.184)		(2.342)	-197,8%
Imparidades Out. Créditos +Out. Provisões	5	(861)		0		(861)	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - €	6	(3.245)		57		(3.302)	
RESULTADO OPERACIONAL SNC / Total Proveitos Correntes - %		-17,1%		0,3%		-17,4%	
EBITDA - €	7	2.453		2.618		(165)	-6,3%
EBITDA / Total Proveitos Correntes - %		12,9%		12,6%		0,4%	

3= (Resultado Corrente) ÷ 2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, efeitos PER, Ganhos/Perdas em Subsidiárias, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3+4+5

7 = 6 - Amortizações e Ajustamentos-Prov/Custos Não Recorrentes-Imparidades Out. Créditos

• PROVEITOS CORRENTES

Os Proveitos Correntes em 2016 situaram-se em cerca de 19 milhões de euros, dos quais 96% provêm diretamente das vendas e 4% de serviços prestados e outros proveitos.

Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma redução de 9,1%; a variação registada nas vendas é explicada pela redução da atividade, detalhada na página 5 e que neste exercício é de 9,3%.

• CUSTOS CORRENTES

Os Custos Correntes também apresentam um decréscimo, mas de 9,2% face ao ano anterior, tendência comum a quase todas as rubricas que compõem esta categoria, resultado da continuidade da implementação das medidas de redução de custos definidas no Plano de Revitalização (PER), e redução da atividade. Em termos de valor absoluto a redução corresponde a um decréscimo que ronda os 1,8 milhões de euros. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2016, face ao exercício anterior, é de referir:

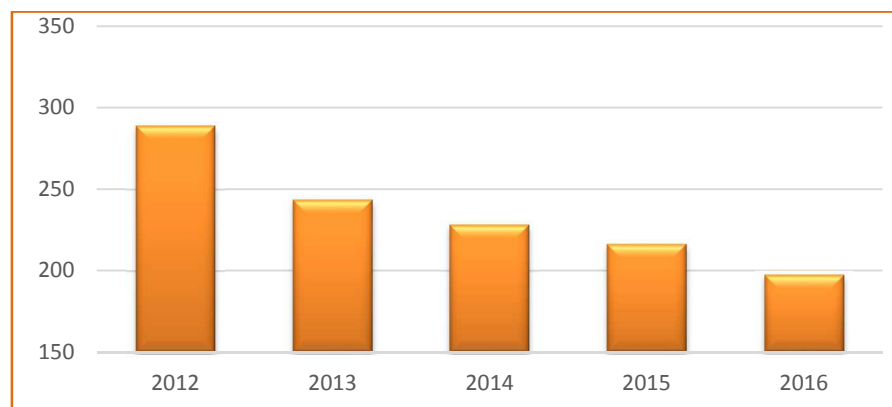
- Na rubrica CMVC a redução de 4,4% resulta essencialmente do decréscimo de atividade; a variação não é proporcional a todas as rubricas, como sejam papel e tintas, uma vez existem custos fixos de afinação que não se alteram na mesma proporção da redução das tiragens;

- Nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação de -14,7% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a diminuição no custo de Rendas de Instalações e de Energia, sendo que a variação nas rendas justifica cerca de metade deste decréscimo. A generalidade dos custos que compõem esta rubrica também apresentam um decréscimo, mas de menor monta;

- Quanto aos Custos com Pessoal, o decréscimo de 8,9% registado é o resultado da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de recursos internos, iniciada em anos anteriores; no ano anterior a essa variação foi de -2,4%.

No final do ano anterior a empresa tinha 216 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 197.

EVOLUÇÃO Nº TRABALHADORES 2012/2016



- as Amortizações e Ajustamentos decompõem-se em 1.177 mil euros de custos com Depreciações e Amortizações de bens do ativo e em 134 mil euros, relativos a Imparidade de Dívidas a Receber de Clientes, verificadas no exercício. As imparidades de

créditos de Clientes de Cobrança Duvidosa incidem em parte sobre créditos de anos anteriores em relação aos quais havia fortes perspectivas de recuperação por via judicial, o que não se concretizou até final do corrente exercício.

COMPARAÇÃO RESULTADOS 2016/2015

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2016	2015	Var. 15/16 em €	Var. 15/16 em %
Resultado Corrente	1.142	1.241	(99)	-8%
Resultado Operacional	(3.245)	57	(3.302)	0%
Resultado Financeiro	(975)	(1.712)	737	43%
Imposto S/ Rendimento	343	300	43	14%
Resultado Líquido	(3.877)	(1.355)	(2.522)	-186%

• **RESULTADO CORRENTE**

O Resultado Corrente das Operações mantém-se positivo, com um valor acima de 1 milhão de euros, com um decréscimo face ao exercício anterior. Este comportamento deve-se ao facto de ainda não ter ocorrido o integral ajustamento da estrutura de custos face ao atual nível de atividade. De referir que é o segundo ano consecutivo que este indicador é positivo.

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- Efeitos da implementação do PER no exercício (perdão de dívida, atualizações e regularizações de desconto de dívida, etc.) e desconto de créditos a receber, no montante de 1.748 mil euros e 434 mil euros, respetivamente; o desconto de créditos a receber reparte-se entre 212 mil euros de um crédito decorrente de um projeto imobiliário e os restantes 222 mil euros de um crédito referente a uma caução paga no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Registo do custo de 557 mil euros relativos a valores de indemnizações a trabalhadores efetuadas e negociadas, com vista à celebração de acordos de rescisão de contratos de trabalho, ocorridas durante o ano;
- Outros custos não correntes de cerca de 29 mil euros e outros ganhos não correntes de 28 mil euros;
- Reconhecimento de equivalência patrimonial em subsidiária, no valor de 786 mil euros (gasto).

A Rubrica Imparidades Outros Créditos inclui a imparidade reconhecida sobre o crédito detido pela Empresa em relação a uma sua participante no capital, no montante de 861 mil euros.

- **RESULTADO OPERACIONAL**

Após inclusão dos Custos e Proveitos não Recorrentes e Imparidades Outros Créditos verificados no exercício de 2016, no valor de aproximadamente 4,4 milhões de euros (detalhados anteriormente), o Resultado Operacional é negativo no exercício, de 3.245 mil euros.

Comparativamente com o ano anterior, e se expurgarmos os efeitos do PER, os resultados de investimentos em participadas e outras situações extraordinárias, o Resultado Operacional seria positivo de 584 mil euros, que compara com os 667 milhares de euros em 2015, utilizando o mesmo critério de análise, o que demonstra a efetiva estabilização da Empresa.

RESULTADO OPERACIONAL- 2016/2015

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2016	2015
Resultado Operacional	(3.245)	57
Perdão Dívida Fornecedores	0	(1.374)
Efeitos PER (desconto e outros)	1.748	766
Efeito Desconto Créditos a Receber	434	0
Investimentos em Participadas (MEP)	786	1.418
Imparidades de Out. Créditos	861	0
Outros Ganhos em Sinistros	0	(200)
Resultado Operacional sem efeitos PER, MEP e outras situações extraordinárias	584	667

- **EBITDA**

O indicador EBITDA (que não inclui os proveitos e custos não correntes) situa-se nos 2,5 milhões de euros, que compara com os 2,6 apurados no exercício anterior. A margem EBITDA atinge no exercício de 2016 a percentagem de 12,9% dos Proveitos Correntes, praticamente ao mesmo nível do ano transato.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro engloba os custos financeiros do endividamento (1.046 milhares de euros), a atualização e regularização do desconto das dívidas a credores (Entidades Financeiras) no âmbito do PER (gasto de 112 milhares de euros) e regularização do desconto de outras dívidas a credores (184 mil euros).

- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

Na rubrica Imposto sobre o Rendimento estão registados essencialmente 391 mil euros referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas de credores no âmbito do PER. O IRC a pagar estimado relativo a 2016, é de cerca de 48 mil euros.

- **RESULTADO LÍQUIDO**

Pelo exposto, o Resultado Líquido de 2016 situa-se nos -3.877 milhares de euros, o que corresponde a uma degradação face ao exercício anterior, em especial pelas situações extraordinárias registadas em 2016, nomeadamente efeitos de renegociação de dívida e ajustamentos PER. A variação é também explicada pelas perdas em empresas participadas e imparidades de dívidas a receber. Se em ambos os exercícios expurgarmos o impacto do PER e do desconto de Outras Dívidas não relacionadas com o negócio core da empresa, como a seguir se demonstra, o Resultado Líquido regista uma depreciação pelas restantes situações extraordinárias já mencionadas, reconhecimento de equivalência patrimonial e Imparidades de Outros Créditos.

RESULTADO LÍQUIDO - 2016/2015

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2016	2015
Resultado Líquido	(3.877)	(1.355)
Efeitos PER (Desconto e Outros)	1.566	1.501
Efeitos Desconto Créditos a Receber	434	0
Impostos Diferidos	(391)	(343)
Resultado Líquido sem efeitos PER	(2.268)	(197)

POSIÇÃO FINANCEIRA

De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

COMPARAÇÃO RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2016/2015

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	2016	2015	Var. 15/16 em €	Var. 15/16 em %
Ativo não Corrente	11.646	13.817	(2.171)	-16%
Ativos Tangíveis e Intangíveis	7.944	9.069	(1.125)	-12%
Participações Financeiras	1	294	(293)	100%
Outros Ativos Financeiros	1.204	1.765	(561)	-32%
Outros Créditos a Receber	2.497	2.689	(192)	-7%
Ativo Corrente	5.892	7.242	(1.350)	-19%
Inventários	215	326	(111)	-34%
Clientes	4.144	4.113	31	1%
Estado e Out. Entes Públicos	612	637	(25)	-4%
Out. Créditos a Receber	563	1.185	(622)	-52%
Diferimentos	30	20	10	50%
Caixa e Dep. Bancários	328	961	(633)	-66%
TOTAL ATIVO	17.538	21.059	(3.521)	-17%
Capital Próprio	(17.650)	(13.764)	(3.886)	-28%
Capital, Reservas, Result. Transitados	(13.773)	(12.409)	(1.364)	-11%
Resultado Líquido	(3.877)	(1.355)	(2.522)	-186%
Passivo não Corrente	22.388	22.474	(86)	0%
Provisões	492	0	492	0%
Estado e Out. Entes Públicos	3.057	2.528	529	21%
Financiamentos Obtidos	10.224	11.079	(855)	-8%
Passivos por Impostos Diferidos	3.147	3.538	(391)	-11%
Out. passivos não Correntes	5.468	5.329	139	3%
Passivo Corrente	12.800	12.349	451	4%
Fornecedores	4.530	4.290	240	6%
Estado e Out. Entes Públicos	801	752	49	7%
Financiamentos Obtidos	4.328	4.294	34	1%
Out. Dividas a pagar	2.716	3.013	(297)	-10%
Diferimentos	425	0	425	0%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	17.538	21.059	(3.521)	-17%

• **ATIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A redução é justificada essencialmente pelo valor das depreciações dos bens do ativo fixo contabilizadas no exercício, pelo valor da participação financeira na empresa Gestigráfica SA que reduziu por essa empresa apresentar um resultado líquido negativo no exercício e pelo efeito do desconto do crédito a receber de uma participante, o qual está previsto liquidar até 2024.

No Ativo Corrente é de salientar a diminuição do valor da rubrica de Out. Contas a Receber devido ao efeito da constituição de imparidade sobre um crédito a receber de uma participante no capital no montante de 861 mil euros. A variação na rubrica Caixa e

Bancos deve-se à regularização de responsabilidades bancárias no âmbito do PER e da adesão ao PERES para liquidação parcial da dívida para com Autoridade Tributária, no final de 2016.

• **CAPITAL PRÓPRIO**

Nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto do Resultado Líquido negativo apurado no exercício.

• **PASSIVO NÃO CORRENTE E CORRENTE**

A variação no Passivo não Corrente deve-se essencialmente à constituição de provisão para Resultados líquidos negativos registados pela subsidiária Gestigráfica S.A. e redução de endividamento. De salientar ainda o registo da atualização do valor de desconto da dívida a terceiros e efeito da renegociação da dívida efetuada em 2016, com o principal credor financeiro, no âmbito do PER.

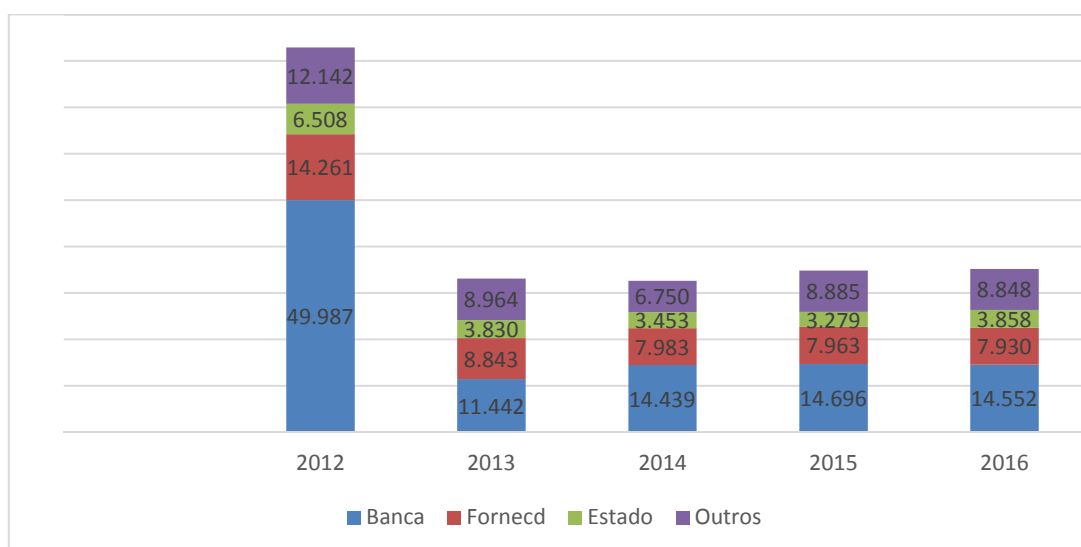
O Passivo Corrente apresenta um acréscimo resultante da reclassificação de juros da Segurança Social para Passivo não corrente. De referir igualmente o registo de um proveito diferido relativo a antecipação de faturação de vendas de aparas, o qual vai ser apropriado nos dois próximos exercícios.

De salientar que durante o exercício a Lisgráfica cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como parte relevante das prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização para as diversas categorias de créditos elencadas no plano.

A Empresa voltou a renegociar com o principal credor financeiro o início de amortização de capital de algumas operações, o que se traduziu no alargamento do período de carência de capital por mais um ano; os juros foram, no entanto, liquidados de forma regular e atempada.

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou um aumento de 1%, comparativamente com o ano anterior.

EVOLUÇÃO ENDIVIDAMENTO (a) - 2012/2016



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente, excluído de Passivos por Impostos Diferidos

PERSPETIVAS PARA 2017

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos anos, prevê-se para o próximo ano um crescimento da economia portuguesa de aproximadamente 1,5%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado, das exportações e do investimento.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika. De igual modo, os sinais de abrandamento das principais economias emergentes estão ainda a resultar em alguma turbulência dos mercados o que pode ser mais um indicador da fragilidade da recuperação económica.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário e índices de leitura é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2017 e em especial na imprensa. Este facto vai continuar a condicionar este sector com uma redução continuada nas tiragens e número de páginas. No entanto, algumas das grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) devem continuar a registar a ligeira recuperação iniciada nos anos anteriores.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica elaborou um Plano Estratégico para os próximos anos que tem por base os seguintes objetivos:

- ajustar a estrutura de custos fixos nomeadamente gastos com aluguer de espaço e número de funcionários;
- melhorar a rentabilidade dos trabalhos produzidos com aumento da eficiência;
- melhorar o EBITDA;
- ajustar o serviço da dívida ao cash flow disponível, de forma a cumprir as responsabilidades financeiras. Para esse efeito, a Empresa está a negociar com os principais credores, nomeadamente as instituições financeiras, a recalendarização da liquidação da dívida financeira, sendo convicção da Administração que tal negociação será concluída a curto prazo e o novo plano de imediato colocado em prática.

Nestas circunstâncias, e apesar da Empresa apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 31 de dezembro de 2016, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas acima referidas, nomeadamente a implementação da recalendarização da liquidação da dívida, que se espera ter efeitos em 2017, 2018 e 2019, assegurarão a sustentabilidade da actividade da empresa, e terão já efeitos positivos no curto prazo, permitindo à Empresa manter os seus Resultados Correntes positivos, passar a ter Resultados Operacionais positivos e assegurar, em simultâneo, o serviço da dívida do PER e dos compromissos financeiros correntes, o que sustenta igualmente o facto da Empresa continuar a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2016 no montante de Euros 3.877.029 (três milhões oitocentos e setenta e sete mil e vinte e nove euros), tenha a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados – € 3.877.029"

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- | | |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| - Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. | 95.196.620 |
| - Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. | 72.223.016 |

Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de dezembro de 2016 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 51,37% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 72.223.016 ações que representam 38,97% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2016 (valores em Euros):

Ações Próprias

- | | |
|----------------------|-----------------|
| - Quantidade | 1.387.459 ações |
| - Valor Unitário | € 0,05 |
| - Valor Nominal | € 69.372,95 |
| - Preço de aquisição | € 53.410 |

Durante o exercício de 2016 não ocorreram quaisquer movimentos com ações próprias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da Empresa.

Como já referido, o PER transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas previstas no Plano de Revitalização foram implementadas na sua quase totalidade, e o seu efeito é nítido na melhoria dos resultados de exploração da Empresa, que apesar de negativos apontam para uma inversão da trajetória de degradação.

Queluz de Baixo, 26 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Braz Monteiro

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2016, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,97

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou

cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

- 5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).**

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

- 7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.**

À data de 31.12.2016, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,97

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

- 8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da empresa.

- 9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de**

concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8.º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**I. ASSEMBLEIA GERAL****a) Composição da mesa da assembleia geral***

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

- a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
- b) Vice-Presidente: Dr.ª Inês de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriénio 2015 a 2018.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9.º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação clássico, composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho

Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos Estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos Estatutos é de sete, é atualmente composto por 4 membros, eleitos na Assembleia Geral Anual de 2015, para exercerem funções durante o mandato 2015-2018. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 3 administradores com funções executivas e 1 administrador sem funções executivas, a saber:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| a) | Administradores |
| executivos: | |
| Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, primeira designação em Maio de 2008; | |
| Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, primeira designação em Maio de 2008; | |
| Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, Administrador desde 1994 até 1998, tendo retomado o cargo em 2003; | |
| b) | Administrador não |
| executivo: | |
| Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro, Administrador desde 2007 até 2008, tendo retomado a função de Administrador em 2016. | |

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 4 membros dos quais 3 são

executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas S.A.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo e é Gerente de "THALIA - Sociedade Imobiliária, Lda.", e de "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo, Administrador de "EP - Estradas de Portugal, E.P.E." e é Administrador de Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A., e de "Alto da Lapa - Consultores, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A., e atualmente é Gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro licenciado em Direito, é atualmente Administrador da Gestprint - Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins S.A, Gerente na Weltbauen - Engenharia e Construção, Lda e Gerente na Pedra Alta - Sociedade Agrícola Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em 2016 e termina em 2018.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois membros do Conselho de Administração e Conselho de Administração Executivo com a acionista Rasográfica S.A dado que são também Administradores dessa acionista.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica S.A.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica S.A.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração e a acionista Gestprint S.A.

O Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro, ocupa o cargo de Administrador na Gestprint S.A.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação dos estatutos, é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2015, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

a) Administradores executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio

b) Administrador não executivo:

Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus acionistas. A Comissão Executiva define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

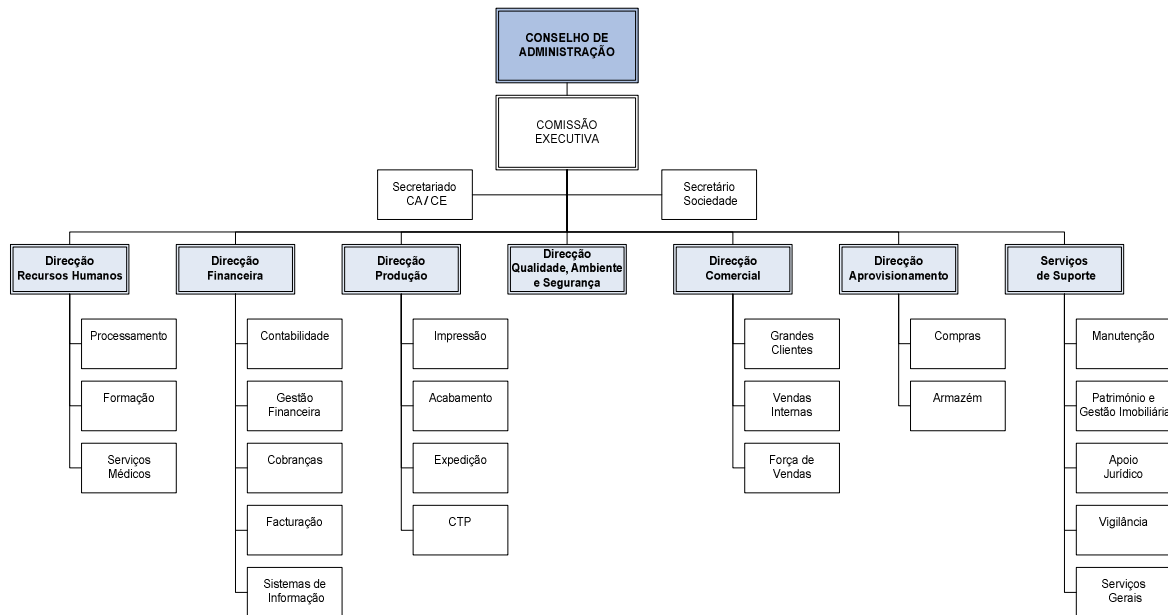
A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, tendo sido realizadas 12 reuniões em 2016, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão Executiva, o qual pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e na sede da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva reúnem em regra uma vez por mês; em 2016 foram realizadas 10 reuniões do Conselho de Administração e 12 reuniões da Comissão Executiva, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Regra geral os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral. O administrador não-executivo desempenha também funções de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores com funções executivas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua performance relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

O Senhor Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos S.A".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos S.A".

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é Gerente da Calibre Lda, e da Geração Preferida Lda.

O Senhor Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas S.A e Gerente na Weltbauen – Engenharia e Construção, Lda e na Pedra Alta – Sociedade Agrícola, Lda.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus acionistas. A Comissão Executiva define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

Durante o exercício de 2016 foram realizadas 12 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os Estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores Executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão - Presidente
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa - Vice-Presidente
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio - Vogal

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição *

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2015, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2015-2018.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas e é Consultor Independente. Nos últimos 5 anos tem exercido a atividade de advogado. Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Presidente no Conselho

Fiscal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, é Administrador de "Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes". Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, Professor na "Academia Militar", na "Academia da Força Aérea" e na "Universidade Católica". Nos últimos 5 anos exerceu as funções de Administrador na "Sinfic S.A", "Expomundo S.A", "ExpoAstória S.A", de Vice – Presidente na AFCEA e de Gerente na "Osmium Lda". Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, e é colaborador na sociedade "Flatw Lda". Nos últimos cinco anos foi Administrador de "HPA – Construções S.A" e Gerente nas Sociedades "QUIM – Qualidade Imobiliária Lda" e "Socicarp – Sociedade de Assentamento de Carpintarias e Construção Civil Lda". Entre 2011 e 2015 exerceu as funções de Vogal na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas S.A. Não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2015 e termina em 2018.

Remete-se, neste ponto, por relevante, para o ponto 36. do presente Relatório.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22

O Regulamento do Conselho Fiscal, está disponível no site da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/regconfisc.pdf> desde meados de 2014.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2016 o Conselho Fiscal efetuou 4 reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar, na Academia da Força Aérea e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções S.A e colaborador na sociedade Flatw, Lda..

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis a partir do próximo exercício.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC n.º 815).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 6 anos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no n.º 46.

V. AUDITOR EXTERNO**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O Auditor Externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o n.º 9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC n.º 815).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas exercem funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exercem funções há 6 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. De todo o modo, é relevante referir que foi promovida a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização, em 2011 com eleição de um novo auditor externo para o quadriénio 2011-2014 o qual voltou a ser reeleito para o quadriénio 2015-2018.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente. No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A Sociedade não contratou no exercício os serviços da empresa do Auditor Externo para quaisquer outros para além dos serviços de auditoria e revisão de contas.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da

percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 53.500,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 1.500,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€ 0,00/%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 0,00/%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal. Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciante.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciante de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio <http://www.lisgrafica.pt/Política da sociedade e procedimentos para comunicação de irregularidadesFinal.pdf>

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da Sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado no ponto 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade, sendo um dos primordiais objetivos do Conselho de Administração a manutenção das medidas que tem aplicado, bem como a constante supervisão e identificação dos potenciais riscos a que a Sociedade esteja ou possa vir a estar exposta.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da Sociedade é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados, a Sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

IV. Apoio ao Investidor**56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.**

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as Relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade, e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social. O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2016.

V. Sítio de Internet**59. Endereço (s).**

O endereço do sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da Sociedade, podendo ser também consultados no sítio http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_identificacao.pdf.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os estatutos podem ser consultados no sítio http://www.lisgrafica.pt/lisgrafica_estatutos.pdf, o Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regcomissexec.pdf> e o Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio <http://www.lisgrafica.pt/regconsfisc.pdf>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade <http://www.lisgrafica.pt/OS%20Mandato%202015-2018.pdf>.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.^a Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de Junho de 2015, para exercer funções durante o quadriénio 2015-2018.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A Dr.^a Maria do Carmo Pinto Ruella Ramos é reformada da EDP Distribuição S.A. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Diretora do Departamento Jurídico da EDP Distribuição Lda. Entre 2011 e 2015 exerceu as funções na Comissão de Vencimentos na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A.

O Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro é licenciado em Economia. Nos últimos cinco anos exerceu funções de Vogal do Secretariado da Delegação Regional Norte da Ordem dos Economistas. Entre 2011 e 2015 exerceu as funções na Comissão de Vencimentos na Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas, S.A.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa anual, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da Sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo setor de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, bem como benefícios já em vigor relativo a seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.
- (f) Uma parte significativa da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos, numa percentagem superior a 51%, é paga 3 anos após o exercício em que se apurou.
- (g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.
- (h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- (i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, estes estão definidos nos seguintes termos:

- a) Cessão de funções por motivos de renúncia ou destituição com justa causa
Não há lugar a compensação, quer para os Administradores Executivos quer para os Não Executivos
- b) Cessão de funções por destituição sem justa causa
- i) Administradores Não-Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não seria inferior a um ano.
- ii) Administradores Executivos
Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa se não tivesse ocorrido a cessação, acrescida do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido do mandato e até final deste, calculada tendo por base a média ponderada da Componente Variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

No exercício a que se reporta o presente relatório houve a cessação de funções do Administrador que representava a Gestprint SA no Conselho de Administração. Trata-se de uma cessão por motivo de renúncia, tendo o referido Administrador sido substituído por outro da mesma acionista da Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Desde o exercício de 2013 que se registaram pagamentos de remunerações variáveis;
- e) O pagamento da componente variável tem período de diferimento de 3 anos, após o encerramento das contas;

- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Em 2016 não foram pagos quaisquer valores relativos a remuneração variável;
- k) Não foram pagos em 2016 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2016 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os Estatutos prevejam que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da remuneração variável, quando exista, é efetuado da seguinte forma:

- parte não significativa, « 49%, no prazo máximo de um ano, após o encerramento do exercício,

- parte significativa » 51%, diferida por um período de 3 anos, salvo se o montante da remuneração variável não exceder os 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25% da componente fixa da remuneração.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A componente variável da remuneração numa parte significativa (» 51%) é liquidada 3 anos após o exercício em relação ao qual foram calculados os respetivos prémios, salvo se o montante anual da remuneração for inferior a 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25 % da componente fixa da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, atribuída a título de prémio anual indexada ao indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, correspondente ao somatório das parcelas que se indicam em a) e b) infra, e distribuída de forma diferenciada por referência à organização funcional em vigor na Sociedade:

- a) Percentagem sobre o valor do EBITDA, e que se reparte da seguinte forma:
- 1,8% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
 - 1,6% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
 - 1,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva
- b) Percentagem sobre a diferença (se positiva) entre o valor do EBITDA no ano n e do ano n-1, e que se distribui da seguinte forma:
- 6,0% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
 - 5,0% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
 - 2,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva

Assim, considera-se como primeiro exercício de referência (ano n), o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro de 2010 e as respetivas contas estatutárias aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*,

esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade.

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2016 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	Total: € 344.775
Descrição	Montante
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€101.250
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€94.500
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€86.400
Dr. António Braz Monteiro	€28.500
Dr. José Pedro Franco Braz Monteiro	€34.125
Remuneração global do Conselho Fiscal	€5.200
Remuneração do Auditor Externo	€55.000 *

- Este montante inclui € 1.500 relativos a outra entidade que integra o grupo

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2016 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e

uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa; como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2016 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Remuneração Global do Conselho Fiscal **Total: €5.200**

Descrição	Montante
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000
Dois Vogais	€1.600/cada

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da Assembleia-Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

I. No caso de Administrador Não-Executivos

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

II. No caso de Administrador Executivos

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa,

acrescido do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido de mandato e até final deste, calculada tendo por base a média da componente variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve qualquer pagamento. No exercício houve a cessação de funções do Administrador que representava a Gestprint SA no Conselho de Administração da Sociedade Tendo esta sido uma cessação por motivo de renúncia, e tendo o referido Administrador sido substituído por outro da mesma acionista

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

No exercício de 2016, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2016, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2016, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**I. Mecanismos e procedimentos de controlo****89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado. A relação comercial com a acionista Rasográfica S.A cinge-se a um contrato de arrendamento comercial de instalações que são usadas pela Sociedade essencialmente para armazém de matérias-primas e maquinaria. Em 2016 o valor debitado ascendeu a 244,2 milhares de euros, acrescidos de IVA, no período decorrido até final de junho, data em que foi renunciado o mencionado contrato. A relação comercial com a acionista Gestprint S.A engloba um contrato de serviços de consultadoria e apoio na área comercial o qual se iniciou em junho de 2016. O valor debitado em 2016 foi de 79,2 milhares de Euros, acrescidos de IVA. A Lisgráfica prestou ainda, durante o presente exercício, serviços de impressão de trabalhos gráficos solicitados pela acionista Gestprint no valor de 66,6 milhares de euros, acrescidos de IVA.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

II. Elementos relativos aos negócios**92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.**

Na Nota n.º 23 do Anexo às Contas Individuais estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionistas, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2016, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a Sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	12.	De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
			nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os Estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade de acionista adequada.
1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	14.	
1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotada	12.	
1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo	Adotada	13.	Os Estatutos da Lisgráfica não prevêem qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.			um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.
1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	4.	
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1 SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	21.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotada	21.	
II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	N/A	21.	O modelo de governo da Lisgráfica não inclui um conselho geral e de supervisão, pelo que a recomendação não é aplicável.
II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do	Adotada	27.	A reduzida dimensão da Sociedade (comprovada pelo facto de a Lisgráfica preencher os requisitos para a sua consideração como empresa "média" nos

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>			<p>termos da Recomendação da Comissão Europeia de 6 de Maio de 2003) não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>
<p>II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	Adotada	52.	
<p>II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	Adotada	18,21 e24.	<p>É entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, nomeadamente pelo facto de o mesmo representar ¼ do Conselho de Administração, rácio que a Sociedade considera garantir a eficácia do acompanhamento, supervisão e avaliação dos restantes membros.</p>

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p>	Não adotada	18.	Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>			
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Adotada	27.	
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo</p>	N/A	18.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
equivalente que assegure aquela coordenação.			
II.2 FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	32.	
II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Parcialmente Adotada	37. e 69.	Efetivamente, pese embora o facto de não estar formalmente previsto que o órgão de fiscalização é o principal interlocutor do auditor externo, o mesmo já se configura como prática institucionalizada. No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa	Adotada	37.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
causa para o efeito.			
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	50. e 52.	
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	N/A	49. e 50.	A Sociedade não tem compreendido na sua estrutura, por desnecessário, um órgão de auditoria interna, uma vez que tendo em consideração o bom funcionamento da estrutura adotada e estando o controlo interno e a gestão de riscos da empresa assegurado pelo Conselho de Administração, a Sociedade classifica como desnecessária a criação de um órgão, unidade ou departamento específicos para esse efeito.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada	67. e 68.	
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adotada	67.	
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir	Parcialmente Adotada	69.	A Sociedade tem critérios claros de atribuição da remuneração e também quanto à sua exigibilidade, no entanto não estão definidos limites máximos quer individuais quer globais.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
<p>aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>			
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	N/A	85.	A Sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais.
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	N/A	76.	A Sociedade não tem em vigor qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecido em favor de membros dos órgãos sociais. Porém, o número 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade consagra a possibilidade de a Sociedade vir a instituir regimes de reforma por

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
			velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir pensões de reforma.
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	69.	
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Parcialmente Adotada	69.	Nos termos ponto 69. do Relatório a remuneração do Conselho Fiscal é determinada também de acordo com a situação económica da Sociedade
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Adotada	69. e 71.	Não há limite máximo da remuneração variável uma vez que os resultados nos últimos anos apesar de negativos denotam uma recuperação, não existindo uma visão imediata de potenciais vantagens dos administradores .
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adotada	72.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adotada	70.	
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos ações da Sociedade a título de remuneração variável.
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos opções de ações da Sociedade a título de remuneração variável.
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adotada	83.	
IV. AUDITORIA			

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
IV. 1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adotada	50.e 52.	O Auditor Externo da Lisgráfica verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adotada	46.	
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme seja respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos	Adotada	44.	

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
da sua substituição.			
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	90.	
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	34	
V. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Parcialmente Adotada	56. e 59.	A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não dominem língua portuguesa e, nessa medida, a informação constante do sítio da internet da Sociedade tem sido disponibilizada apenas em português.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	56. e 59.	

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da Sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A atividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas. A Empresa opera no mercado nacional e muito esporadicamente no mercado externo.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

O Processo Especial de Revitalização ("PER"), requerido pela Empresa em finais de 2012, transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

No exercício de 2016, o efeito das medidas implementadas no âmbito do referido Plano, assim como a renegociação subsequente relacionada com as dívidas reestruturadas no âmbito do PER, teve um impacto negativo de 1.156.704 euros nos resultados da Empresa, conforme segue:

. Descontos de dívida (atualizações, regularizações, alteração de estimativas e renegociação de planos de reembolso)	(1.607.460) euros
. Perdão de dívida (regularizações)	89.078 euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	361.678 euros

Os efeitos da implementação do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o exercício, a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária e a Segurança Social, assim como parte relevante das prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano Especial de Revitalização (PER) para as diversas categorias de créditos elencadas no referido plano.

Adicionalmente, em 2016, a Empresa renegociou planos de reembolso de capital associados a financiamentos e dívidas a fornecedores.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de abril de 2016.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e portaria 786/2009 de 7 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 98/2015, de 2 de junho, e respetivas portarias, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na nota 8, pelo que, não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards (“IFRS”), tal como adotados pela União Europeia, as quais evidenciam, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

- . Ativos no montante de 17.988.884 euros
- . Passivos no montante de 35.006.084 euros
- . Proveitos Operacionais no montante de 18.958.625 euros
- . Capital Próprio negativo no montante de 17.017.200 euros
- . Resultado Líquido negativo no montante de 3.987.748 euros

2.2 Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.3 Derrogação das disposições de SNC

Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o valor do investimento, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é apresentado separadamente do valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

O goodwill é amortizado pela sua vida útil (ou em 10 anos caso a vida útil não possa ser estimada com fiabilidade).

O goodwill é testado por imparidade quando existem indícios de perda de valor. As imparidades registadas não podem ser revertidas subsequentemente.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 1997 encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que, conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Sempre que existem indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo esse último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e de alienação do ativo no fim da sua vida útil.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("software") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Software	3
Direitos contratuais	13

3.5 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos e ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos que resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

3.7 Inventários

As matérias-primas são valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- . Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- . Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- . Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- . Caixa e equivalentes de caixa;
- . Clientes;
- . Outros créditos a receber;
- . Fornecedores;
- . Outras dívidas a pagar;
- . Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de

ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses, após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensuradas ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Estas rubricas são desreconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.9 Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, no montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou indiretamente no mercado são reconhecidas no capital próprio, em rubrica própria. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.10 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

3.11 Provisões e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

3.12 Rédito

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas e serviços prestados.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 17.1). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis: A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Imparidade: A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Provisões: A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A rubrica de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>324.293</u>	<u>957.681</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>327.993</u></u>	<u><u>961.381</u></u>
Descobertos bancários	-	-
Caixa e seus equivalentes	<u><u>327.993</u></u>	<u><u>961.381</u></u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2016						Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativo bruto:							
Saldo inicial	(496.484)	(88.367.559)	(613.125)	(515.771)	(811.745)	-	(90.804.684)
Aquisições	-	-	-	-	-	(57.491)	(57.491)
Abates / regularizações	-	(628.417)	(105.222)	(35.969)	(1.551)	-	(771.159)
Saldo final	<u>(496.484)</u>	<u>(87.739.142)</u>	<u>(507.903)</u>	<u>(479.802)</u>	<u>(810.194)</u>	<u>(57.491)</u>	<u>(90.091.016)</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo inicial	(370.890)	(81.287.463)	(610.402)	(485.956)	(399.327)	-	(83.154.038)
Depreciações do exercício (Nota 31)	(37.700)	(893.100)	(1.156)	(14.726)	(8.076)	-	(954.758)
Abates / regularizações	-	(628.418)	(105.222)	(32.024)	(1.550)	-	(767.214)
Saldo final	<u>(408.590)</u>	<u>(81.552.145)</u>	<u>(506.336)</u>	<u>(468.658)</u>	<u>(405.853)</u>	<u>-</u>	<u>(83.341.582)</u>
Ativo líquido	<u>(87.894)</u>	<u>(6.186.997)</u>	<u>(1.567)</u>	<u>(11.144)</u>	<u>(404.341)</u>	<u>(57.491)</u>	<u>(6.749.434)</u>

Em 2016, foram alienados bens com o valor líquido contabilístico de apenas 3.945 euros, pelo montante de 18.825 euros.

As aquisições do exercício respeitam, fundamentalmente, a grandes reparações de edifícios de propriedade alheia.

	2015					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Ativo bruto:						
Saldo inicial	(496.484)	(89.341.781)	(613.125)	(513.593)	(810.686)	(91.775.669)
Aquisições	-	(11.556)	-	(2.178)	(1.059)	(14.793)
Abates / regularizações	-	(985.778)	-	-	-	(985.778)
Saldo final	<u>(496.484)</u>	<u>(88.367.559)</u>	<u>(613.125)</u>	<u>(515.771)</u>	<u>(811.745)</u>	<u>(90.804.684)</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	(332.121)	(81.323.336)	(602.941)	(468.540)	(389.158)	(83.116.096)
31)	(38.769)	(949.905)	(7.461)	(17.416)	(10.169)	(1.023.720)
Abates / regularizações	-	(985.778)	-	-	-	(985.778)
Saldo final	<u>(370.890)</u>	<u>(81.287.463)</u>	<u>(610.402)</u>	<u>(485.956)</u>	<u>(399.327)</u>	<u>(83.154.038)</u>
Ativo líquido	<u>(125.594)</u>	<u>(7.080.096)</u>	<u>(2.723)</u>	<u>(29.815)</u>	<u>(412.418)</u>	<u>(7.650.646)</u>

Devido à situação de contração do mercado, foi realizado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados (2017 – 2021) para o efeito do teste realizado tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Decréscimo das Vendas - 6% no ano de 2017, 3% para os anos de 2018 e 2019 e estagnação nos dois últimos anos;

- Redução dos Custos das mercadorias vendidas e consumidas em face da atividade e mix do produto;
- Redução de funcionários para os anos de 2017, 2018 e 2019;
- Redução dos Fornecimentos e serviços externos por renegociação com alguns fornecedores;
- Manutenção dos atuais prazos de pagamentos e de recebimentos.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da impressão escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões dos principais editores de imprensa escrita que são clientes da Empresa.

Os cash-flows foram descontados, considerando uma taxa de 9,5%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2016		
	Software	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	701.701	2.788.398	3.490.099
Aquisições	-	-	-
Saldo final	<u>701.701</u>	<u>2.788.398</u>	<u>3.490.099</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	661.765	1.410.885	2.072.650
Depreciações do exercício (Nota 31)	21.166	201.544	222.710
Saldo final	<u>682.931</u>	<u>1.612.429</u>	<u>2.295.360</u>
Ativo líquido	<u>18.770</u>	<u>1.175.969</u>	<u>1.194.739</u>
	2015		
	Software	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	(688.201)	(2.788.398)	(3.476.599)
Aquisições	(13.500)	-	(13.500)
Saldo final	<u>(701.701)</u>	<u>(2.788.398)</u>	<u>(3.490.099)</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	(640.973)	(1.209.342)	(1.850.315)
Depreciações do exercício (Nota 31)	(20.792)	(201.543)	(222.335)
Saldo final	<u>(661.765)</u>	<u>(1.410.885)</u>	<u>(2.072.650)</u>
Ativo líquido	<u>(39.936)</u>	<u>(1.377.513)</u>	<u>(1.417.449)</u>

Os “Outros ativos intangíveis” correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos (Nota 18).

Devido à situação de contração do mercado, foi realizado um teste de imparidade aos ativos intangíveis na data do balanço. Os cash-flows estimados para o efeito do teste realizado de acordo com o período do contrato de impressão (2017 – 2022) tiveram por base os seguintes pressupostos:

- Rentabilidade anual estimada de cada um dos produtos atualmente impressos na Empresa e abrangidos pelo referido contrato de impressão e abrangidos pelo referido contrato de impressão, em nível com o histórico e estável para os períodos em análise.

As incertezas que podem afetar os pressupostos acima têm a ver essencialmente com a evolução do mercado da imprensa escrita em Portugal, nomeadamente a alteração de hábitos de leitura e investimento publicitário na imprensa escrita os quais interferirão nas decisões deste editor que é um dos grandes clientes da Empresa.

Os cash-flows foram descontados, considerando uma taxa de 9,5%, que reflete o risco/retorno para o negócio esperado por investidores (de capital alheio e de capital próprio). O valor recuperável apurado permite garantir a recuperabilidade dos ativos registados.

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 dezembro de 2016 e 2015, a Empresa detém o seguinte investimento:

Subsidiária	Sede	Ativo	Passivo	2016			2015		
				% detida	Capital próprio	Resultado líquido	% detida	Capital próprio	Resultado líquido
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Queluz de Baixo	348.311	840.095	100%	(491.785)	(786.028)	100%	294.243	(1.418.944)

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras previsionais da Empresa em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Em 27 de novembro de 2014, a Empresa adquiriu a totalidade das ações da Gestigráfica, pelo montante de 25.000 euros. Da aplicação do método de compra resultou o apuramento de um “badwill” de 1.688.186 euros, registado na rubrica de outros rendimentos e ganhos da demonstração dos resultados no ano da sua aquisição.

Em 31 de dezembro de 2016, os capitais próprios da subsidiária Gestigráfica são negativos no valor de 491.785 euros, pelo que a Lisgráfica constituiu uma provisão de igual montante.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) tem um montante capitalizado de 604 euros e 196 euros, respetivamente.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável.

Nos termos de artigo n.º 88 do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 5 anos para os gerados nos exercícios de 2012 e 2013. Os gerados nos exercícios de 2014 a 2016 têm um prazo dedução de 12 anos.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 13 592 133 euros e 13 319 830 euros, respetivamente. A data limite para a dedução é a seguinte:

Data limite para dedução	2016	2015
2017	6.946.819	6.946.819
2018	4.184.398	4.184.398
2026	2.188.613	2.188.613
2028	<u>272.303</u>	-
	<u>13.592.133</u>	<u>13.319.830</u>

Por se considerar que não existe, em 31 de dezembro de 2016, uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, o Conselho de Administração, por uma questão de prudência, decidiu não reconhecer impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o gasto com impostos sobre o rendimento tinha a seguinte composição:

	<u>2 016</u>	<u>2 015</u>
Imposto corrente :		
Imposto do ano	38.129	45.809
Insuficiência de estimativa ano anterior	9.718	-
Imposto diferido passivo	<u>(391.053)</u>	<u>(345.428)</u>
	<u>(343.206)</u>	<u>(299.619)</u>

A reconciliação da taxa efetiva de imposto é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado antes de impostos	<u>(4.220.235)</u>	<u>(1.654.484)</u>
Correções relativas a períodos anteriores	1.526	15.497
Gastos não documentados	28.693	37.169
Equivalência patrimonial	786.028	1.418.944
Multas, coimas e juros compensatórios	4.358	4.211
Efeito do desconto da dívida	2.207.307	1.513.846
Perdão de dívida ("Per")	(89.078)	(1.136.802)
Perdas por imparidade	998.368	-
Outros	<u>10.730</u>	<u>34.442</u>
Lucro tributável /(prejuízo fiscal)	<u>(272.303)</u>	<u>232.823</u>
Utilização de prejuízos fiscais no período	<u>-</u>	<u>162.976</u>
	<u>(272.303)</u>	<u>69.847</u>
Imposto à taxa agregada de 22,5%	-	15.046
Tributação autónoma	38.129	30.763
Imposto diferido	(391.053)	(345.427)
Imposto apurado	<u>(352.924)</u>	<u>(299.619)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-</u>	<u>-</u>

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os passivos por impostos diferidos estão relacionados com os subsídios do Governo e com o desconto das dívidas do PER.

O movimento ocorrido nas bases geradoras de impostos diferidos nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Subsídios do governo	Desconto de dívidas		Total
		Âmbito do PER	Outras dívidas	
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	22.122	16.069.246	1.168.489	17.259.857
Aumento	-	-	251.361	251.361
Redução	(8.945)	(1.526.416)	(251.233)	(1.786.594)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	13.177	14.542.830	1.168.617	15.724.625
Aumento	-	22.228	22.857	45.085
Redução	(8.945)	(1.629.685)	(144.465)	(1.783.095)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	4.232	12.935.373	1.047.009	13.986.615

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi como segue:

	Subsídio do Governo	Desconto de dívida		Total
		Âmbito do PER	Outras dívidas	
Passivos por impostos diferidos:				
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	4 977	3 615 582	262 909	3 883 468
Aumentos	-	-	56 556	56 556
Reduções	(2 012)	(343 445)	(56 527)	(401 984)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	2 965	3 272 137	262 938	3 538 040
Aumentos	-	5 001	5 143	10 144
Reduções	(2 012)	(366 679)	(32 505)	(401 196)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	953	2 910 459	235 576	3 146 988

Outras informações:

No exercício de 2007, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor uma máquina no montante de 350.853 euros (Nota 22). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu das notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento do relatório emitido em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2016			2015		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	215.635	-	215.635	326.235	-	326.235
	<u>215.635</u>	<u>-</u>	<u>215.635</u>	<u>326.235</u>	<u>-</u>	<u>326.235</u>

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	2016			2015		
	Saldo inicial	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reversões	Saldo final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	3.302	3.302	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.302</u>	<u>3.302</u>	<u>-</u>

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tem a seguinte composição:

	2016			2015		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	326.235	326.235	-	266.417	266.417
Compras	-	5.610.272	5.610.272	-	6.045.064	6.045.064
Regularização de existências	25.998	(25.998)	-	9.507	(9.507)	-
Saldo final	-	(215.635)	(215.635)	-	(326.235)	(326.235)
Custo das existências vendidas e consumidas	<u>25.998</u>	<u>5.694.874</u>	<u>5.720.872</u>	<u>9.507</u>	<u>5.975.739</u>	<u>5.985.246</u>

11. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os créditos a receber da Empresa têm a seguinte composição:

Clientes:

	2016			2015				
	Desconto	Imparidade	Valor	Desconto	Imparidade	Valor		
	Valor bruto da dívida	acumulada	líquido	Valor bruto da dívida	acumulada	líquido		
Não correntes:								
Cientes, conta corrente (a)	816.127	(14.076)	-	802.051	819.609	(15.444)	-	804.165
Cientes, cobrança duvidosa	4.630.025	-	(4.630.025)	-	4.630.025	-	(4.630.025)	-
	<u>5.446.152</u>	<u>(14.076)</u>	<u>(4.630.025)</u>	<u>802.051</u>	<u>5.449.634</u>	<u>(15.444)</u>	<u>(4.630.025)</u>	<u>804.165</u>
Correntes:								
Cientes, conta corrente	4.125.748	(1.368)	-	4.124.380	4.118.586	(5.566)	-	4.113.020
Cientes de cobrança duvidosa	7.654.130	-	(7.654.130)	-	7.930.280	-	(7.930.280)	-
Cientes, títulos a receber	20.000	-	-	20.000	-	-	-	-
	<u>11.799.878</u>	<u>(1.368)</u>	<u>(7.654.130)</u>	<u>4.144.380</u>	<u>12.048.866</u>	<u>(5.566)</u>	<u>(7.930.280)</u>	<u>4.113.020</u>
	<u>17.246.030</u>	<u>(15.444)</u>	<u>(12.284.155)</u>	<u>4.946.431</u>	<u>17.498.500</u>	<u>(21.010)</u>	<u>(12.560.305)</u>	<u>4.917.185</u>

(a) Engloba no saldo o montante de 3.518 euros com entidades relacionadas (Nota 23).

A regularização do desconto da dívida teve um impacto de 5.566 euros (2015: 12.442 euros) nas demonstrações financeiras (Nota 27).

Outros créditos a receber:

	2016	2015
Não correntes:		
NB Património (Ex - ESAF) (a)	1.368.259	1.580.223
Grafimadeira	240.942	208.816
Gestigráfica	-	10.466
Depósitos a prazo (b)	85.317	85.317
	<u>1.694.518</u>	<u>1.884.822</u>
Correntes:		
Devedores diversos	262.798	237.776
Adiantamentos a fornecedores	35.433	36.635
Grafimadeira	-	32.126
Rappel de fornecedores	-	11.182
Adiantamentos ao pessoal	8.946	13.732
Outros	24.588	45.070
	<u>331.765</u>	<u>376.521</u>

(a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património (ex - ESAF). No entendimento do Conselho Administração, este montante será recebido no médio prazo pelo que foi efetuado o desconto do mesmo, do qual resultou o impacto de 211.964 euros nas demonstrações financeiras (Nota 28).

(b) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estes depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 17.1 b).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outros créditos a receber:

	Cientes	Outros ativos financeiros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	13.553.656	5.477.327	19.030.983
Aumentos	138.746	-	138.746
Reduções	(4.787)	-	(4.787)
Utilizações	(1.127.310)	-	(1.127.310)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>12.560.305</u>	<u>5.477.327</u>	<u>18.037.632</u>
Aumentos	136.948	861.420	998.368
Reduções	(3.653)	-	(3.653)
Utilizações	(409.445)	(5.477.327)	(5.886.772)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>12.284.155</u>	<u>861.420</u>	<u>13.145.575</u>

As utilizações das perdas de imparidade em "Clientes" em 2016 e 2015, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores, cuja recuperação a Empresa considera perdida.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 136.948 euros (138.746 euros em 2015).

O aumento das perdas de imparidade verificado em "Outros ativos financeiros" refere-se ao registo da imparidade sobre crédito detido sobre uma das participantes no capital subscrito – Rasográfica.

A utilização reconhecida em 2016 na rubrica de "Outros ativos financeiros" decorre da cessão total do crédito detido sobre a sua participante – Gestprint, no valor de 5.477.227 euros, a uma entidade externa.

As antiguidades dos saldos da rubrica "Clientes" em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

	2016			2015		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	1.976.665	-	1.976.665	2.219.169	-	2.219.169
Vencido:						
0-30 dias	880.496	-	880.496	1.093.513	-	1.093.513
30-90 dias	904.844	-	904.844	623.902	-	623.902
90-180 dias	29.928	-	29.928	59.482	-	59.482
> 180 dias	13.454.097	(12.284.155)	1.169.942	13.502.434	(12.560.305)	942.129
	<u>17.246.030</u>	<u>(12.284.155)</u>	<u>4.961.875</u>	<u>17.498.500</u>	<u>(12.560.305)</u>	<u>4.938.195</u>

As imparidades foram registadas em cada exercício com base na avaliação efetuada sobre a recuperabilidade dos saldos.

12. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O valor registado em "Outros ativos financeiros" respeita a montantes a receber dos acionistas Rasográfica e Gestprint (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a composição desta rubrica é a seguinte:

	2016		2015	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Rasográfica	1.204.895	230.716	1.765.023	808.183
	<u>1.204.895</u>	<u>230.716</u>	<u>1.765.023</u>	<u>808.183</u>

Parte do saldo registado com a Rasográfica respeita à caução prestada ao abrigo de contrato de arrendamento, entretanto denunciado, estando prevista a regularização do mesmo de forma faseada até julho de 2024. Por esse motivo foi efetuado o desconto do saldo, cujo impacto nas demonstrações financeiras é de 222.688 euros (Nota 28).

13. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Diferimentos ativos" tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Tickets de restaurante	10.264	996
Seguros	<u>19.407</u>	<u>18.954</u>
	<u>29.671</u>	<u>19.950</u>

14. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2016, o capital subscrito da Empresa, no montante de 9.334.831 euros, encontra-se totalmente realizado, sendo composto por 186.696.620 ações com o valor nominal de cinco cêntimos de euros cada ação.

O capital em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Capital subscrito		
Valor nominal	9.334.831	9.334.831
Ações próprias (a)	(527.531)	(527.531)

(a) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa possui 1.387.459 ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital subscrito da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº de acções</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95.196.620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	72.223.016	38,68%
Outros participações, inferiores a 10% do capital	<u>19.276.984</u>	<u>10,33%</u>
	<u><u>186.696.620</u></u>	<u><u>100,00%</u></u>

Em 31 de maio de 2016, a Assembleia Geral da Empresa deliberou que o resultado líquido negativo, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de 1.354.865 euros fosse aplicado para resultados transitados.

Atendendo ao resultado líquido negativo obtido no exercício de 2016, no montante de 3.877.029 euros o Conselho de Administração irá propor aos acionistas, em Assembleia Geral, a sua aplicação para resultados transitados.

15. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas apresentam a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reserva legal	1.866.966	1.866.966
Outras reservas	7.901.553	7.901.553
Doações	<u>22.347</u>	<u>22.347</u>
	<u><u>9.790.866</u></u>	<u><u>9.790.866</u></u>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital subscrito.

Outras reservas: Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital e cobertura de resultados transitados negativos.

16. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

A rubrica "Excedentes de revalorização", apresenta um saldo de 15.611 euros com referência a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 têm a seguinte composição:

	2016		2015	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos e outras dívidas financeiras	7.868.394	4.022.582	8.664.456	4.006.138
Credores por locações financeiras	2.349.717	311.234	2.514.228	288.228
	<u>10.218.111</u>	<u>4.333.816</u>	<u>11.178.684</u>	<u>4.294.366</u>

17.1 Financiamentos e outras dívidas financeiras:

	2016		2015	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos bancários (a)	7.221.598	925.574	7.664.560	963.831
Outros financiamentos (b)	333.354	31.032	394.873	55.407
Factoring (c)	-	2.722.151	-	2.570.341
Letras descontadas (d)	246.597	192.284	505.023	172.284
Cheques pré-datados (e)	-	140.614	-	244.275
Acionistas (f)	66.845	10.927	100.000	-
	<u>7.868.394</u>	<u>4.022.582</u>	<u>8.664.456</u>	<u>4.006.138</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos financiamentos bancários era o seguinte:

	2016			2015		
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total	Passivos não correntes	Passivos correntes	Total
Novo Banco (i)	187.348	33.666	221.014	188.148	32.381	220.529
MillenniumBCP (i)	5.522.680	614.860	6.137.540	6.091.765	652.966	6.744.731
Bankinter (ex-Barclays) (i)	157.058	27.954	185.012	148.972	28.091	177.063
Montepio Geral ("Montepio") (i)	59.094	10.009	69.103	61.415	10.281	71.696
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	29.296	5.275	34.571	32.327	4.543	36.870
Banco Santander (ex-Banif) (i)	480.251	85.710	565.961	381.471	81.724	463.195
CGD (i)	279.579	44.815	324.394	293.751	45.916	339.667
Banco Efisa (i)	103.136	18.418	121.554	104.943	17.837	122.780
BCP(ii)	403.156	84.867	488.023	361.768	90.092	451.860
	<u>7.221.598</u>	<u>925.574</u>	<u>8.147.172</u>	<u>7.664.560</u>	<u>963.831</u>	<u>8.628.391</u>

- (i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015. A aplicação do PER implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 1 e 3 meses acrescida de um spread de 2% e serão regularizados da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vincendos por um período de 24 meses, tendo-se iniciado a amortização em maio de 2015, exceto para o MillenniumBCP que apenas se iniciará em julho de 2017 em virtude das renegociações efetuadas em 2015 e 2016 ao plano de reembolso, e para a Caixa Geral de Depósitos cuja amortização se iniciou em janeiro de 2016;
- 10%, na prestação nº. 157, a pagar no final da operação, com exceção do MillenniumBCP em que o restante valor em dívida é de cerca de 15% e é pago na última prestação.

- (ii) Financiamento concedido pelo MillenniumBCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais spread de 2%. Em 2016 foi renegociado o plano de amortização para o capital em dívida em 51 prestações mensais, o qual se iniciará em julho de 2017. A atualização da dívida teve um impacto de 64.696 euros na rubrica de juros e rendimentos similares suportados da demonstração dos resultados (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2016, o plano de reembolso (capital + juros) dos financiamentos bancários é o seguinte:

	<u>2016</u>
2017	<u>989.939</u>
2018	1.387.956
2019	1.368.567
2020	1.348.551
2021	1.210.901
2022 e seguintes	<u>9.166.552</u>
	<u>14.482.527</u>
Total	<u><u>15.472.466</u></u>

Em 31 de dezembro de 2015, o plano de reembolso (capital + juros) dos financiamentos bancários era o seguinte:

	<u>2015</u>
2016	<u>1.037.818</u>
2017	1.370.414
2018	1.350.101
2019	1.329.787
2020	1.309.471
2021 e seguintes	<u>9.502.069</u>
	<u>14.861.842</u>
Total	<u>15.899.660</u>

Não existem covenants associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização ficam sem efeito quando as condições e/ ou as prestações estabelecidos ou previstos em tais Planos não forem cumpridos. Consequentemente, em caso de incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescidas de eventuais juros aplicáveis), sem a aplicação de qualquer perdão.

(b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado; o respetivo contrato tinha um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de dezembro de 2016, a Empresa amortizou 4.538.740 euros e encontra-se em dívida o montante de 628.467 euros (valor nominal), cuja regularização se encontra prevista ao abrigo do PER, nos termos e condições aprovados:

- . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2016, ainda não tinha sido iniciado o pagamento pois aguardava-se assinatura do contrato;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 22). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 11), uma vez que terá de ser sempre 25% desta.

(c) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

(d) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

(e) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 140.614 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP.

(f) Empréstimo concedido pela Rasográfica no âmbito do PER.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa tinha contratada junto do MillenniumBCP um linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou nos exercícios de 2016 e 2015 os seguintes movimentos resultantes do PER:

	Efeito desconto da dívida - alteração de estimativas <u>(Nota 31)</u>	Efeito desconto da dívida - renegociação plano reembolso <u>(Nota 31)</u>	Regularização do desconto da dívida <u>(Nota 32)</u>
Ano 2016	-	(938.080)	901.968
Ano 2015	(70.863)	(439.960)	1.100.873

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou, adicionalmente, nos exercícios de 2016 e 2015 os seguintes movimentos resultantes de outros efeitos fora do PER:

	Regularização do desconto da dívida <u>(Nota 32)</u>
2016	64 696
2015	36 682

O justo valor dos passivos relacionados com financiamentos, determinado pelo método dos cash flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 9,11%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2016, de 12.937 milhares de euros.

17.2 Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2016		2015
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor contabilístico
Equipamento básico	24.442.361	(20.383.764)	4.058.597
			4.874.315

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis, com exceção dos mencionados na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016		2015	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	2.349.717	311.234	2.514.228	288.228

Em 2015 e 2016 foram renegociadas as condições do contrato de locação financeira existente com o MillenniumBCP. Atualmente, 90% do capital em dívida é pago em 131 prestações mensais, iguais e sucessivas com início em julho de 2017 e 10% a pagar no final da operação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de Credores por locações financeiras registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 31)	Efeito desconto - Alteração estimativas (Nota 32)	Efeito desconto - Renegociação plano reembolso (Nota 31)	Atualização do desconto da dívida (Nota 32)
Ano 2016	-	-	(180.759)	144.159
Ano 2015	(14.106)	(7.251)	(81.493)	248.041

Adicionalmente, relativamente a locações financeiras efetuadas após PER, há a registar a regularização do desconto da dívida no montante de 44.565 euros (136.915 euros em 2015) (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2016, as locações financeiras têm o plano de reembolso seguinte (capital + juros):

2017	<u>329.372</u>
2018	378.799
2019	378.799
2020	378.799
2021	378.799
2022 e seguintes	<u>2.288.071</u>
	<u>3.803.267</u>
Total	<u>4.132.639</u>
Encargo financeiro a suportar	<u>(1.471.688)</u>
Valor atualizado locações financeiras	<u>2.660.951</u>

Em 31 de dezembro de 2015, as locações financeiras tinham o seguinte plano de reembolso (capital + juros):

2016	<u>307.122</u>
2017	401.546
2018	395.418
2019	389.288
2020	383.158
2021 e seguintes	<u>3.073.192</u>
	<u>4.642.602</u>
Total	<u>4.949.724</u>
Encargo financeiro a suportar	<u>(2.147.268)</u>
Valor atualizado locações financeiras	<u>2.802.456</u>

O justo valor dos passivos relacionados com locações financeiras, determinado pelo método dos cash flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 9,11%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2016, de 2.777 milhares de euros.

17.3 Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com a NB Património (anteriormente designada Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF")), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 dezembro de 2008, 30 de novembro de 2010, acordo de 29 de abril de 2013, no qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m², e acordo de 12 de outubro de 2015 onde se fixaram as rendas mensais até final de 2017.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos a contratos de locação operacional, foram os seguintes:

	2016			
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Aluguer de viaturas	Total
Fornecimentos e serviços externos	1.198.498	29.400	-	1.227.898

	2015			
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Aluguer de viaturas	Total
Fornecimentos e serviços externos	1.624.980	117.600	458	1.743.038

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor acima mencionado inclui gastos anuais, respetivamente, de 244.254 euros e 488.250 euros relativos ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso. O contrato foi denunciado, antecipadamente, com efeitos a 30 de junho de 2016 (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	2016	2015
2016	-	1.489.101
2017	1.000.593	1.414.742
2018	1.048.241	1.048.361
2019	611.474	611.474
	1.659.715	3.074.577
	2.660.308	4.563.678

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015, não existem responsabilidades desta natureza com vencimento superior a 5 anos.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de Outras dívidas a pagar tem a seguinte composição:

	<u>2 016</u>	<u>2 015</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica (a)	282.182	290.287
Contrato de impressão (b)	1.042.044	682.900
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (c)	595.999	582.909
Indemnizações a liquidar (d)	<u>81.608</u>	<u>-</u>
	<u><u>2.001.833</u></u>	<u><u>1.556.096</u></u>
<u>Corrente:</u>		
Gestigráfica (a)	42.251	38.467
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (c)	54.285	-
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	53.944	585.667
Remunerações a liquidar	1.241.035	1.077.917
Rappel a liquidar	353.174	308.505
Fornecimentos e serviços externos	300.513	332.216
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar (d)	307.386	313.280
Contrato de impressão (b)	282.119	282.119
Outros	<u>76.364</u>	<u>74.328</u>
	<u><u>2.711.071</u></u>	<u><u>3.012.499</u></u>

Em 2016 e 2015 a rubrica de "Outras dívidas a pagar" registou o seguinte impacto resultante do PER:

	Regularização do desconto da dívida (Nota 28)
Ano 2016	292.016
Ano 2015	305.338

(a) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram registados nesta rubrica os seguintes movimentos:

	Perdão de dívida (Nota 27)	Efeito desconto da dívida (Nota 27)	Regularização do desconto da dívida (Nota 28)
Ano 2016	-	-	35.203
Ano 2015	1.122.696	251.361	-

(b) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros (Nota 7).

Em 2016, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 189.437 euros (178.448 euros em 2015), incluídos no efeito acima apresentado.

(c) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar aos clientes:

- . Presselivre – 350.000 euros;
- . Impresa Publisig – 550.000 euros;

relativos a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017. Em 2016, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 67.376 euros (114.040 euros em 2015), incluído no efeito acima apresentado.

(d) Em 31 de dezembro de 2016, este valor respeita a indenizações a liquidar até outubro de 2018 e o efeito do desconto da dívida é de 22.857 euros (Nota 27).

O justo valor dos passivos relacionados com Outras dívidas a pagar, determinado pelo método dos cash flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 9,11%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2016, de 4.840 milhares de euros.

19. DIFERIMENTOS PASSIVOS

O montante registado na rubrica “Diferimentos passivos” em 2016 respeita a valores faturados antecipadamente por conta de vendas futuras de aparta.

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte composição:

	2016		2015	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente (a)	3.471.224	3.780.833	3.673.047	3.515.846
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	582.258	-	595.468
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	56.777	-	56.858
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	110.411	-	121.911
	<u>3.471.224</u>	<u>4.530.279</u>	<u>3.673.047</u>	<u>4.290.083</u>

(a) Engloba no saldo, com referência a 31 de dezembro de 2016, o montante de 35.869 euros com entidades relacionadas (Nota 23).

A rubrica de Fornecedores registou em 2016 e 2015 os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 27)	Efeito desconto da dívida - Alteração estimativas (Nota 27)	Regularização do desconto da dívida (Nota 28)
Ano 2016	-	-	339.277
Ano 2015	(87.620)	(296.882)	544.482

O justo valor dos passivos relacionados com Fornecedores, determinado pelo método dos cash flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 9,11%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2016, de 8.481 milhares de euros.

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2016			2015		
	Ativo		Passivo	Ativo		Passivo
	Ativo corrente	Corrente	Não corrente	Ativo corrente	Corrente	Não corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:						
Pagamentos especiais por conta (b)	371.190	-	-	330.048	-	-
Imposto a pagar	-	30.075	-	-	45.770	-
Retenção na fonte	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas individuais	-	59.139	-	-	108.901	-
Imposto sobre o valor acrescentado	240.715	56.433	-	307.035	4.327	-
Contribuições para a Segurança Social	-	180.348	-	-	244.012	-
Contribuições para a Segurança Social em planos prestacionais(a)	-	347.079	2.918.437	-	232.968	2.049.243
Dívidas à Autoridade Tributária em planos prestacionais (a)	-	125.520	138.575	-	113.089	479.033
Outros impostos	-	2.194	-	-	2.386	-
	<u>611.905</u>	<u>800.788</u>	<u>3.057.012</u>	<u>637.083</u>	<u>751.453</u>	<u>2.528.276</u>

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos registou em 2016 e 2015 o seguinte impacto resultante do PER:

	Regularização do desconto da dívida (Nota 28)
Ano 2016	1.103.129
Ano 2015	299.366

(a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social e Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação

(PEC) nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a estas entidades e estão a ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Autoridade Tributária (AT):
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Agosto de 2013;
 - . Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.
- . Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS):
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Abril de 2014;
 - . Perdão de 80% dos juros vencidos.

Em finais de 2016, a Empresa aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) através do qual efetuou amortização parcial e antecipada da dívida à Autoridade Tributária incluída no PER, tendo desta forma beneficiado de uma poupança aproximada de 140.000 euros em juros de mora e compensatórios.

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações tendo as primeiras 12 (correspondentes a 8% conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017.

De forma a garantir parte das prestações, a Empresa mantém ativa a garantia bancária seguinte:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Nota 22).

Desde a apresentação do PER a Empresa tem liquidado atempadamente as responsabilidades junto da AT e do IGFSS.

(b) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeita aos seguintes exercícios:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
2010	70.000	70.000
2011	70.000	70.000
2012	59.858	59.858
2013	45.709	45.709
2014	42.849	42.849
2015	41.631	41.632
2016	41.143	-
	<u>371.190</u>	<u>330.048</u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, foram submetidos requerimentos à Administração Fiscal para efeitos da sua recuperação, para os anos de 2010 a 2014. Aguardam-se as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo a Empresa suportado o custo de 20.890 euros solicitados pela Administração Tributária, para esse efeito.

O justo valor dos passivos relacionados com Estado e Outros Entes Públicos, determinado pelo método dos cash flows descontados e considerando uma taxa de desconto atualizada de 9,11%, pertencendo ao nível 2 de hierarquia de justo valor da IFRS 13, é, à data de 31 de dezembro de 2016, de 4.265 milhares de euros.

22. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam garantir o seguinte:

		31 de dezembro	31 de dezembro
	Banco	2016	2015
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Banif	341.267	341.267
Câmara Municipal de Almada (c)	BES	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>2.889.135</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 21).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 17.1).

(c) Garantias prestadas a clientes no âmbito de acordos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	2016	2015
Empréstimos bancários	20.240.000	20.240.000
Locações financeiras	140.785	140.785
Estado e outros entes públicos	3.234.137	3.234.137
	<u>23.614.922</u>	<u>23.614.922</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do MillenniumBCP, no ano de 2010, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do

contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Patrimonio (ex-ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário, e a constituição de penhor sobre o direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

23. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica, com sede em Campo Raso, Sintra e em 38,68% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2016		
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal
	(Nota 24)	(Nota 25)	(Nota 26)
Rasográfica	-	244 254	-
Gestprint	66 648	79 162	-
Conselho de Administração	-	-	355 600
	66 648	323 416	355 600
	2015		
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal
	(Nota 24)	(Nota 25)	(Nota 26)
Rasográfica	-	488 508	-
Conselho de Administração	-	-	515 085
	-	488 508	515 085

O montante de 244.254 euros (488.508 euros em 31 de dezembro de 2015), registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, o qual foi denunciado pela Empresa em 18 de março de 2016 e com efeitos a 30 de junho de 2016 (Notas 17.3 e 25).

O montante de 79.162 euros registado na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" respeita a prestações de serviços de apoio comercial efetuadas pela participante Gestprint, conforme contrato celebrado em 2016.

O montante de 66.648 euros registado em "Vendas e serviços prestados" respeita à impressão de trabalhos para um cliente da participante Gestprint.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2016								
Ativo					Passivo			
Outros créditos a receber (Nota 11)		Outros ativos financeiros (Nota 12)		Outras dívidas a pagar (Nota 18)		Financiamentos obtidos (Nota 17)		
Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Não corrente	Corrente	
Acionistas:								
. Rasográfica	-	-	230.716	1.204.895	-	-	10.927	66.845
. Gestprint	3.518	-	-	-	35.869	-	-	-
Gestgráfica	-	-	-	-	42.251	282.181	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	324.552	-	-	-
	<u>3.518</u>	<u>-</u>	<u>230.716</u>	<u>1.204.895</u>	<u>402.672</u>	<u>282.181</u>	<u>10.927</u>	<u>66.845</u>
2 015								
Ativo					Passivo			
Outros créditos a receber (Nota 11)		Outros ativos financeiros (Nota 12)		Outras dívidas a pagar (Nota 18)		Financiamentos obtidos (Nota 17)		
Corrente	Não corrente	Corrente	não corrente	Corrente	Não corrente	Não corrente	Corrente	
Acionistas:								
. Rasográfica	-	-	808.183	1.765.023	-	-	100.000	-
. Gestprint	-	2.064.100	3.413.227	-	-	-	-	-
Gestgráfica	10.466	-	-	-	38.467	290.287	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	324.552	-	-	-
	<u>10.466</u>	<u>2.064.100</u>	<u>4.221.410</u>	<u>1.765.023</u>	<u>363.019</u>	<u>290.287</u>	<u>100.000</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes:

- 1.016.729 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024 tendo por isso 958.298 euros sido registados como não correntes;
- 1.280.301 euros, dos quais 418.881 euros se encontram titulados por duas letras no montante de 159.871 euros e 259.010 euros, respetivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros e tendo 246.597 euros sido registados como não correntes. Relativamente a este montante foi ainda, em 2016, reconhecida imparidade no valor de 861.420 euros (Nota 11 e 29) por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 355.600 euros e de 515.085 euros, respetivamente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais, iguais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017. Este empréstimo encontra-se devidamente descontado.

Em 2016 a Empresa cedeu a totalidade do crédito detido sobre a Gestprint, o qual tinha registada uma imparidade de 100%.

A cessão foi efetuada a uma Empresa fora do Grupo.

24. RÉDITO - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

O rédito relativo a prestações de serviço por tipo de produto reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Revistas	7.564.730	8.795.424
Jornais e suplementos	5.957.949	6.629.920
Catálogos e folhetos	3.426.186	3.228.338
Listas	118.231	287.325
Livros	471.416	614.018
Outros	657.393	511.442
	<u>18.195.905</u>	<u>20.066.467</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica inclui o montante de 66 648 euros decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 23).

Em 2016, a Empresa passou a considerar a abater às vendas os descontos de pronto pagamento concedidos, os quais se encontravam até 2015 refletidos na rubrica de “Outros gastos”, tendo para o efeito corrigido os comparativos apresentados, no valor de 104.893 euros.

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Subcontratos	436.732	482.607
Trabalhos especializados	367.605	454.677
Conservação e reparação	472.078	451.850
Energia e fluídos	1.750.349	1.943.809
Deslocações, estadas e transportes	240.335	312.018
Rendas e alugueres (a)	1.232.520	1.749.379
Outros (b)	<u>579.121</u>	<u>559.019</u>
	<u><u>5.078.740</u></u>	<u><u>5.953.359</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui o montante de 244.254 euros e 488.508 euros decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 23).

(b) Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui o montante de 79.162 euros decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 23).

26. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 23)	355.600	515.085
Remunerações do pessoal	3.761.965	4.041.365
Encargos sobre remunerações	957.368	1.025.486
Indemnizações	557.072	548.210
Gastos de acção social	19.811	21.275
Outros	<u>525.408</u>	<u>564.901</u>
	<u><u>6.177.224</u></u>	<u><u>6.716.322</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de pessoas ao serviço era de 197 e 216 empregados, respetivamente. A variação resulta das medidas de adequação da estrutura da Empresa tendo em conta a redução da atividade.

Os outros gastos incorridos com pessoal no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendimentos suplementares (a)	715.361	727.766
Descontos de pronto pagamentos obtidos	2	-
Imputação de subsídios do Governo (b)	8.945	8.945
Correções relativas a exercícios anteriores	1.632	18.769
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	14.880	22.000
Ganhos em sinistros (c)	-	200.000
Perdão de dívida no âmbito do PER:		
Fornecedores (Nota 20)	-	87.620
Perdão de outras dívidas (Nota 18)	-	1.122.696
Efeitos do desconto da dívida (PER) - alteração estimativa e renegociação plano reembolso):		
Fornecedores (Nota 20)	-	296.882
Efeitos do desconto de outras dívidas a pagar (Nota 18)	22.857	251.361
Atualização do desconto da dívida - Clientes (Nota 11)	5.566	12.442
Outros	<u>21.900</u>	<u>16.322</u>
	<u><u>791.143</u></u>	<u><u>2.764.803</u></u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa, bem como a faturação de gastos incorridos por conta de entidades que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estes montantes foram reconhecidos em resultados por contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imputação de subsídios do Governo	8.945	8.945
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 9)	<u>(2.012)</u>	<u>(2.012)</u>
	<u><u>6.933</u></u>	<u><u>6.933</u></u>

(c) Indemnização recebida da seguradora referente a sinistro ocorrido em 2011 e cujo processo ficou concluído pela via judicial em 2015.

28. OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, tem a seguinte composição:

	<u>2 016</u>	<u>2 015</u>
Impostos (a)	69.833	115.203
Correções relativas a exercícios anteriores	1.526	4.978
Despesas não documentadas	28.693	37.169
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores (Nota 20)	339.277	544.482
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	1.103.129	299.366
Outras dívidas a pagar (Nota 18)	292.016	301.100
Rappel a liquidar (Nota 18)	-	4.238
Desconto da dívida:		
Outros créditos a receber (Nota 11)	211.964	
Outros ativos financeiros (Nota 12)	222.688	-
Regularização IVA (PER) (b)	13.044	1.361
Outros	<u>15.074</u>	<u>15.650</u>
	<u>2.297.244</u>	<u>1.323.547</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, a imposto de selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras e garantias.

(b) Montante referente à regularização do IVA sobre o perdão da dívida (PER) por parte de alguns fornecedores.

29. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" nos exercícios findos em 31 dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Aumentos de dívidas de clientes	136.948	138.745
Reversões de dívidas de clientes	(3.653)	(4.787)
Aumento de outros créditos a receber	<u>861.420</u>	<u>-</u>
	<u>994.715</u>	<u>133.958</u>

30. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

A rubrica de Gastos / reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	954.758	1.023.720
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>222.710</u>	<u>222.335</u>
	<u><u>1.177.468</u></u>	<u><u>1.246.055</u></u>

31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	134	154
Correção perdão de dívida (PER)	-	14.106
Efeito do desconto da dívida (PER) :		
Financiamentos - renegociação dívida e alteração de estimativas (Nota 17.1)	938.080	510.823
Locações financeiras - renegociação dívida e alteração de estimativas (Nota 17.2)	180.759	88.744
Empréstimos acionistas	22.228	-
Outros rendimentos	<u>97.590</u>	<u>31.249</u>
	<u><u>1.238.791</u></u>	<u><u>645.076</u></u>

32. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, têm a seguinte composição:

Juros suportados:		
Financiamentos bancários:		
Dívidas PER (a)	280.707	328.176
Outras dívidas	9.580	22.773
Locações financeiras	83.838	50.505
Juros de acordos (b)	32.835	22.346
Outros	536.963	297.558
Comissões e encargos similares	80.983	83.692
Serviços bancários	28.265	26.612
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 17.1)	901.968	1.100.873
Locações financeiras (Nota 17.2)	144.159	248.041
IAPMEI (Nota 17.1)	3.181	-
Regularização do desconto da dívida:		
Financiamentos bancários (Nota 17.1)	64.696	36.682
Locações financeiras (Nota 17.2)	44.565	136.915
Outros gastos de financiamento	<u>2.043</u>	<u>2.528</u>
	<u><u>2.213.783</u></u>	<u><u>2.356.701</u></u>

(a) Juros calculados com base no capital em dívida pós PER, aplicando-se as condições definidas no Plano Especial de Revitalização (Euribor a 1 e 3 meses acrescida de 2% de spread).

(b) Os juros de acordos respeitam a:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Administração Tributária	19.485	14.559
Segurança Social	<u>13.350</u>	<u>7.787</u>
	<u><u>32.835</u></u>	<u><u>22.346</u></u>

33. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi determinado como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado:		
Resultado líquido do período	<u>(3.877.029)</u>	<u>(1.354.865)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(1.387.459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185.309.161</u>	<u>185.309.161</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0209)	(0,0073)

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

34. OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores suportados com serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Lisgráfica, foram os seguintes:

	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Revisão Legal de Contas	53.500	53.500
Assessoria Fiscal	-	<u>9.500</u>
	<u>53.500</u>	<u>63.000</u>

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	6 749 434	7 650 646
Ativos intangíveis	7	1 194 739	1 417 449
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	8	604	294 439
Clientes	11	802 051	804 165
Outros créditos a receber	11	1 694 518	1 884 821
Outros ativos financeiros	12	1 204 895	1 765 023
Total do ativo não corrente		<u>11 646 241</u>	<u>13 816 543</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	10	215 635	326 235
Clientes	11	4 144 380	4 113 020
Estado e outros entes públicos	21	611 905	637 083
Outros créditos a receber	11	331 765	376 521
Diferimentos	13	29 671	19 950
Outros ativos financeiros	12	230 716	808 183
Caixa e depósitos bancários	4	327 993	961 381
Total do ativo corrente		<u>5 892 065</u>	<u>7 242 373</u>
Total do ativo		<u>17 538 306</u>	<u>21 058 916</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	14	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	14	(527 531)	(527 531)
Reserva legal	15	1 866 966	1 866 966
Outras reservas	15	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(32 390 581)	(31 035 716)
Excedentes de revalorização		15 611	15 611
Outras variações no capital próprio		4 232	13 177
Resultado líquido do período		<u>(3 772 572)</u>	<u>(12 408 762)</u>
Total do capital próprio		<u>(3 877 029)</u>	<u>(1 354 865)</u>
		<u>(17 649 601)</u>	<u>(13 763 627)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	8	491 785	-
Fornecedores	20	3 471 224	3 673 047
Estado e outros entes públicos	21	3 057 012	2 528 276
Financiamentos obtidos	17	10 218 111	11 178 684
Passivos por impostos diferidos	9	3 146 988	3 538 040
Outras dívidas a pagar	18	2 001 833	1 556 096
Total do passivo não corrente		<u>22 386 953</u>	<u>22 474 143</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	20	4 530 279	4 290 083
Estado e outros entes públicos	21	800 788	751 453
Financiamentos obtidos	17	4 333 816	4 294 366
Outras dívidas a pagar	18	2 711 071	3 012 498
Diferimentos	19	425 000	-
Total do passivo corrente		<u>12 800 954</u>	<u>12 348 400</u>
Total do passivo		<u>35 187 907</u>	<u>34 822 543</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>17 538 306</u>	<u>21 058 916</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados	24	18 195 905	20 066 467
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(786 028)	(1 418 944)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(5 720 872)	(5 985 246)
Fornecimentos e serviços externos	25	(5 078 740)	(5 953 359)
Gastos com o pessoal	26	(6 177 224)	(6 716 322)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	10	-	3 302
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11 e 29	(994 715)	(133 958)
Outros rendimentos	27	791 143	2 764 803
Outros gastos	28	(2 297 244)	(1 323 547)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2 067 775)	1 303 196
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	30	(1 177 468)	(1 246 055)
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		(3 245 243)	57 141
Juros e rendimentos similares obtidos	31	1 238 791	645 076
Juros e gastos similares suportados	32	(2 213 783)	(2 356 701)
Resultado antes de impostos		(4 220 235)	(1 654 484)
Imposto sobre o rendimento do período	9	343 206	299 619
Resultado líquido do período		(3 877 029)	(1 354 865)
Resultado por ação básico	33	(0.0209)	(0.0073)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(27 968 045)	15 611	22 122	(3 067 671)	(12 399 817)
Alterações no período:									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	(8 945)	-	(8 945)
	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(27 968 045)	15 611	13 177	(3 067 671)	(12 408 762)
Resultado Líquido do Período								(1 354 865)	(1 354 865)
Resultado Integral								(4 422 536)	(13 763 627)
Operações com detentores de capital no período									
Aplicação do resultado líquido do período de 2014	-	-	-	-	(3 067 671)	-	-	3 067 671	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	(3 067 671)	-	-	3 067 671	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(31 035 716)	15 611	13 177	(1 354 865)	(13 763 627)
Alterações no período:									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	(8 945)	-	(8 945)
	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(31 035 716)	15 611	4 232	(1 354 865)	(13 772 572)
Resultado Líquido do Período								(3 877 029)	(3 877 029)
Resultado Integral								(5 231 894)	(17 649 601)
Operações com detentores de capital no período									
Aplicação do resultado líquido do período de 2015	-	-	-	-	(1 354 865)	-	-	1 354 865	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	(1 354 865)	-	-	1 354 865	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(32 390 581)	15 611	4 232	(3 877 029)	(17 649 601)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		20 182 627	22 300 332
Pagamentos a fornecedores		(12 368 512)	(13 392 893)
Pagamentos ao pessoal		(6 334 492)	(7 131 676)
Fluxos gerados pelas operações		<u>1 479 623</u>	<u>1 775 763</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(49 163)	(71 118)
Outros recebimentos / pagamentos		(835 383)	(644 769)
Fluxos das atividades operacionais [1]		<u><u>595 077</u></u>	<u><u>1 059 876</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(14 500)	-
		<u>(14 500)</u>	<u>-</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		5 552	15 000
Acionistas		-	241 716
		<u>5 552</u>	<u>256 716</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		<u><u>(8 948)</u></u>	<u><u>256 716</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(509 802)	(80 907)
Juros e gastos similares		(560 245)	(508 761)
Amortizações de contratos de locação financeira		(149 470)	(31 319)
		<u>(1 219 517)</u>	<u>(620 987)</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]		<u><u>(1 219 517)</u></u>	<u><u>(620 987)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(633 388)	695 605
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	961 381	265 776
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	327 993	961 381

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

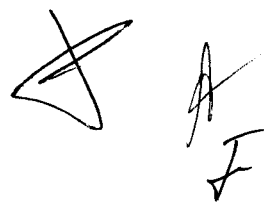
Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

José Pedro Franco Brás Monteiro

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)



Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, somos do parecer que:

i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

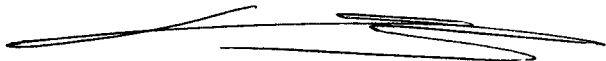
iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

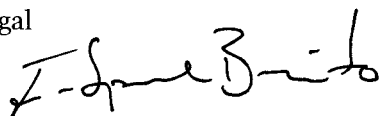
Lisboa, 28 de abril de 2017

O Presidente do Conselho Fiscal



Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal



Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 17.538.306 euros e um total de capital próprio negativo de 17.649.601 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.877.029 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2016 continua a verificar-se o incumprimento das disposições dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Entidade apresentar o capital próprio negativo em 17.650 milhares de euros (2015: 13.764 milhares de euros), e também naquela data, o ativo corrente ser inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 6.909 milhares de euros (2015: 5.106 milhares de euros), situações que não tem sido possível inverter nos últimos exercícios, muito embora, as medidas implementadas pela Gestão tenham vindo a proporcionar a melhoria dos indicadores associados à atividade operacional da Entidade.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Nas circunstâncias, apesar da incerteza quanto à capacidade da Entidade em apresentar resultados líquidos positivos no futuro, as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, de acordo com as divulgações incluídas no anexo e no Relatório de gestão.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção “Incerteza material relacionada com a continuidade”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria

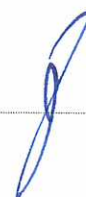
Síntese da abordagem de auditoria

Imparidade de Outros créditos a receber e outros ativos financeiros

Divulgações relacionadas com as políticas contabilísticas e o valor recuperável dos saldos de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros apresentadas nas notas 3.8, 3.16, 11 e 12 das demonstrações financeiras individuais

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros totaliza 3.462 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2015: 4.835 milhares de euros). Os Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença apurada entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa esperados, descontados à taxa efetiva da data da transação, ou naquela em que se constatou a existência de um diferimento, por regra, aquando do recebimento. Alguns dos saldos individuais constituintes desta rubrica assumem valores e antiguidade significativos, sendo a análise da sua recuperabilidade efetuada pelo Conselho de Administração tendo por base estimativas que

Analisámos os procedimentos adotados pela Entidade em relação à aplicação do custo amortizado e à determinação das imparidades. Adicionalmente, em relação às imparidades, analisámos a razoabilidade dos pressupostos e julgamentos aplicados pelo Conselho de Administração na determinação dos valores de imparidade sobre Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros, nomeadamente procurando corroborar o entendimento subjacente com evidências objetivas. Verificámos, também, a adequação das divulgações efetuadas tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico e o que considerámos relevante nas circunstâncias.



envolvem a aplicação de pressupostos e julgamentos de natureza subjetiva. Por estas razões, a avaliação da recuperabilidade destes ativos constituiu uma área relevante para efeitos da nossa auditoria.

Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos fixos tangíveis apresentadas nas notas 3.2, 3.16 e 6 das demonstrações financeiras individuais

Em 31 de dezembro de 2016 o montante de ativos fixos tangíveis reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade ascende a 6.749 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 7.651 milhares de euros). Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável. Os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo. Para esse efeito, os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados entre o justo valor deduzido dos custos de vender e o valor de uso (fluxos de caixa futuros descontados), dos dois o maior. Este tema constituiu uma área relevante para efeitos da nossa auditoria pelo (i) facto da atividade da Lisgráfica ter vindo a registar decréscimos relevantes nos últimos anos, o que indicia que os ativos desta natureza poderão vir a estar em imparidade no curto prazo e (ii) elevado nível de julgamento que a conceção do modelo de imparidade e inerentes pressupostos implica por parte do Conselho de Administração.

Avaliámos a adequação do modelo de imparidade preparado pela Entidade e analisámos a razoabilidade dos pressupostos e demais variáveis consideradas pelo Conselho de Administração nos testes de imparidade efetuados, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (vendas e margem considerada) e da taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria. Analisámos a adequação dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela Entidade. Verificámos, adicionalmente, a adequação das divulgações efetuadas face ao normativo aplicável e o que considerámos relevante.



Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida – contrato de impressão

Divulgações relacionadas com a imparidade dos ativos intangíveis de vida útil definida apresentadas nas notas 3.4, 3.16 e 7 das demonstrações financeiras individuais

Em 31 de dezembro de 2016 a Lisgráfica possui um ativo intangível refletido nas suas demonstrações financeiras correspondente a um contrato de direitos de impressão celebrado com um cliente no valor de 1.176 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 1.376 milhares de euros). Os ativos intangíveis são apresentados ao justo valor deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade, sendo os testes de imparidade realizados sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que permitam pressupor que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser integralmente recuperável. Os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo. Para esse efeito, os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados como o maior montante entre o justo valor deduzido dos custos de vender e o valor de uso (fluxos de caixa futuros descontados). Este tema constituiu uma área relevante para efeitos da nossa auditoria pelo facto da atividade da Lisgráfica, com o referido cliente, ter vindo a registar decréscimos relevantes nos últimos anos, o que indicia que os ativos desta natureza poderão vir a estar em imparidade no curto prazo.

Avaliámos a adequação do modelo de imparidade preparado pela Entidade, analisámos a razoabilidade das variáveis consideradas pelo Conselho de Administração nos testes de imparidade efetuados, nomeadamente, a projeção dos fluxos de caixa futuros (venda e margem considerada) e a taxa de desconto utilizada. Confrontámos estes pressupostos com os dados históricos disponíveis, desenvolvimento económico do mercado e perspetivas atuais da respetiva indústria. Verificámos a razoabilidade dos cálculos do teste de imparidade efetuado pela empresa. Verificámos, adicionalmente, a adequação das divulgações efetuadas, tendo por base o que está previsto no normativo contabilístico aplicável e o que considerámos relevante.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

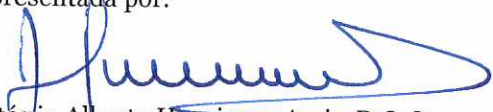
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2014, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia-geral de acionistas realizada em 4 de junho de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, não prestámos serviços adicionais à Entidade.

28 de abril de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 27 de Abril de 2017

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

José Pedro Franco Brás Monteiro

Vogal do Conselho de Administração